

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 484/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE CASALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES N° 009/2011 E 021/2011 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB N° 11.222.925-6

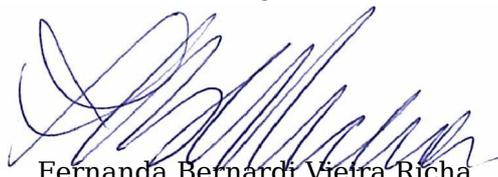
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Silvia Helena da Cunha Pickler**, inscrito no CPF/MF sob nº **623.047.479-49**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 03 de julho de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**